



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6877, DE 2025.**

**TERMO ADITIVO N° 04 DE 2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.**

**O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia-ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA** e **SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.607.920/0001-26, sediado na Avenida Belo Horizonte, nº 123, Bairro Filomena, na cidade de Nova Venécia/ES, CEP: 29830-000, e-mail: sp.economia@hotmail.com, Telefone: (27) 3752-9100 doravante designado **LOCADOR**, neste ato representado pela senhora **ILDA MARIA GUIMARÃES GRECHI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada neste município, tendo em vista o que consta no Processo nº 6877/2025 e 553759/2021 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.245/1991 e da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é:

1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze), a partir de 11/12/2025 até 10/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente.

1.1.2. Reajustar o valor do contrato, com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III, da Lei 8.666, de 1993, pelo índice IPCA/IBGE, pelo percentual de 5.172370%, correspondendo a quantia total de R\$ 7.070,28 (sete mil, setenta reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.1. O CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 11.980,37 (onze mil, novecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 143.764,44 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula 4 (quarta) do Contrato.

**2.2.** O valor acima descrito se refere à locação de uma área de 989,11 m<sup>2</sup> pertencente às Secretarias discriminadas abaixo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: **77,04 m<sup>2</sup>**  
Procuradoria-Geral do Município: **190,96 m<sup>2</sup>**  
Secretaria Municipal de Administração: **337,36 m<sup>2</sup>**  
Controladoria Geral: **35,86 m<sup>2</sup>**  
Secretaria Municipal de Finanças: **192,17 m<sup>2</sup>**  
Secretaria Municipal de Planejamento: **89,96 m<sup>2</sup>**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: **65,76 m<sup>2</sup>**

**2.3.** O valor mensal fica divido da seguinte maneira:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: **R\$ 932,95**  
Procuradoria-Geral do Município: **R\$ 2.309,51**  
Secretaria Municipal de Administração: **R\$ 4.080,71**  
Controladoria Geral: **R\$ 434,26**  
Secretaria Municipal de Finanças: **R\$ 2.337,17**  
Secretaria Municipal de Planejamento: **R\$ 1.089,42**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: **R\$ 796,35**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:	120- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0121 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ATIVIDADE:	2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:	969
FONTE DE RECURSO:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ÓRGÃO:	020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE:	001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0021 - GESTÃO DE PROCURADORIA
ATIVIDADE:	2.176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:	79
FONTE DE RECURSO:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO:	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0031 - ADMINISTRAÇÃO INTEGRAL
ATIVIDADE:	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:	115
FONTE DE RECURSO:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO:	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA:	0041 - FAZENDA TRANSPARENTE
ATIVIDADE:	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:	144
FONTE DE RECURSO:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO:	160 - CONTROLADORIA GERAL
UNIDADE:	001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0161 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE:	2.193- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:	1.117
FONTE DE RECURSO:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

ÓRGÃO:	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0091 - INCENTIVOS TURÍSTICOS
ATIVIDADE:	2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:	735
FONTE DE RECURSO:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

ÓRGÃO:	050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0051 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO
ATIVIDADE:	2.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
ELEMENTO DE DESPESA:	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:	173
FONTE DE RECURSO:	15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Integra-se ao presente Termo Aditivo o Processo nº 6877/2025 e

Av. Vitória, 347, Centro, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, Telefone: 3752-9010  
www.novavenecia.es.gov.br e-mail: contratos@novavenecia.es.gov.br



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

553759/2021.

5.3. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Nova Venécia/ES, 09 de dezembro de 2025.

---

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
LOCATÁRIO**

---

**SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA  
LOCADOR**

**TESTEMUNHAS :**

---

---